

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	136
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	Dispensa de Licitação n. 12676
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO	Contratação de jornalista com experiência em apresentação da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no seguinte período: 4 a 6 de junho.

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 16/04/2025

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 04/06/2025

Descrição resumida: Contratação de jornalista para apresentação da XV Convenção de Contabilidade de MG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025. Contratação de jornalista com experiência em apresentação de evento de grande porte, para prestação de serviços durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no seguinte período: Período da prestação dos serviços: • 04/06: das 18h às 22h; • 05/06: das 8h às 19h; • 06/06: das 8h às 18h; Local do evento: Expominas BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte. O objetivo do evento é abordar práticas de gestão de escritórios contábeis que se destacam no mercado, proporcionando aos participantes estratégias e abordagens diferenciadas para otimizar a operação, a produtividade e a competitividade no setor contábil, o qual, de acordo com o currículo apresentado, se destaca como conhecedor do tema e alinha-se perfeitamente com os objetivos da Convenção e contribuirá significativamente para o aprimoramento profissional dos participantes. A Convenção visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões do Brasil. A Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Assim, observado o contexto das ações de educação continuada desenvolvidas pelo CRCMG, verifica-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme definido nos Objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada e que configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Por fim, tendo em vista que a estrutura do CRCMG está voltada para os processos internos da Autarquia, e também por não possuir tais profissionais, é necessária a Contratação de jornalista com experiência em apresentação de evento de grande porte, para prestação de serviços durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no seguinte período: Período da prestação dos serviços: • 04/06: das 18h às 22h; • 05/06: das 8h às 19h; • 06/06: das 8h às 18h; Local do evento: Expominas BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de jornalista com experiência em apresentação de evento de grande porte, para prestação de serviços durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no seguinte período: Período da prestação dos serviços: • 04/06: das 18h às 22h; • 05/06: das 8h às 20h; • 06/06: das 8h às 18h; Local do evento: Expominas BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 204,000.00	R\$ 16,000.00
OBS:			R\$ 204,000.00	R\$ 16,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	16/04/2025	15:22
233	JULIO CESAR DA SILVA	22/04/2025	15:22

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: 50.627.130 RENATA DO CARMO PEIXOTO
CPF/CNPJ: 50.627.130/0001-27
Contato: Renata
Telefone: (31) 98345-969
E-mail: renatadocarmo@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de jornalista com experiência em apresentação de evento de grande porte, para prestação de serviços durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no seguinte período: Período da prestação dos serviços: • 04/06: das 18h às 22h; • 05/06/: das 8h às 20h; • 06/06: das 8h às 18h; Local do evento: Expominas BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 12.500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: 50.627.130 RENATA DO CARMO PEIXOTO

CPF/CNPJ: 50.627.130/0001-27

Contato: Renata

Telefone: (31) 98345-969

E-mail: renatadocarmo@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de jornalista com experiência em apresentação de evento de grande porte, para prestação de serviços durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no seguinte período: Período da prestação dos serviços: • 04/06: das 18h às 22h; • 05/06/: das 8h às 20h; • 06/06: das 8h às 18h; Local do evento: Expominas BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

TOTAL

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

R\$ 12.500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 26/05/2025
12:59:24